



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 18 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 330 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piracema/MG, Wesley Diniz, **ADJUDICA** o objeto do Processo Licitatório nº **120/2022**, modalidade Tomada de Preço nº **012/2022**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA no Povoado dos Costas no Município de Piracema/MG, em atendimento ao Convênio de Saída nº 1301002469/SEINFRA, por intermédio do SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA** para os fins nele especificados, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, à licitante **CONSTRUTORA PIRACEMA LTDA**, CNPJ nº: 40.698.270/0001-32, declarada vencedora do certame com o valor global de **R\$ 272.102,94 (duzentos e setenta e dois mil, cento e dois reais e noventa e quatro centavos)**. Piracema, 10 de agosto de 2022. **Wesley Diniz**, Prefeito Municipal.

*Publicado em 10/08/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 18/08/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piracema/MG, Wesley Diniz, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº **120/2022**, modalidade Tomada de Preço nº **012/2022**, com adjudicação a empresa licitante **CONSTRUTORA PIRACEMA LTDA**, CNPJ nº: 40.698.270/0001-32, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA no Povoado dos Costas no Município de Piracema/MG, em atendimento ao Convênio de Saída nº 1301002469/SEINFRA, por intermédio do SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA** para os fins nele especificados, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no valor GLOBAL de **R\$ 272.102,94 (duzentos e setenta e dois mil, cento e dois reais e noventa e quatro centavos)**. Piracema, 10 de agosto de 2022. **Wesley Diniz**, Prefeito Municipal.

*Publicado em 10/08/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 18/08/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG**, através do Prefeito Municipal **WESLEY DINIZ**, torna público extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº **133/2022**, firmado em: 10/08/2022, com vigência a partir do dia 10/08/2022 até dia 10/08/2023 entre o **MUNICÍPIO** e a empresa **CONSTRUTORA PIRACEMA LTDA**, CNPJ nº: 40.698.270/0001-32, cujo objeto é a



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 18 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 330 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA no Povoado dos Costas no Município de Piracema/MG, em atendimento ao Convênio de Saída nº 1301002469/SEINFRA, por intermédio do SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA para os fins nele especificados, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no valor global de R\$ 272.102,94 (duzentos e setenta e dois mil, cento e dois reais e noventa e quatro centavos). Hailton Camilo Andrade, Presidente da Comissão de Licitação.**

*Publicado em 10/08/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 18/08/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### DECRETO Nº 78, DE 18 AGOSTO DE 2022

#### REVOGA DECRETO Nº 71, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Piracema, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 71, de 1º de agosto de 2022, tendo em vista que o SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – MINAS, não poderá realizar a “Rua de Lazer” no Município de Piracema, na data anteriormente definida.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 18 de agosto de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 18/08/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças